



Prosamin+: Liberado pagamento de indenização para mais 98 famílias

São R\$ 5,2 milhões em indenizações para famílias que serão reassentadas pelo Prosamin+ das comunidades da Sharp e Manaus 2000

O Governo do Amazonas realizou, no dia 27 de fevereiro, novos pagamentos de indenizações do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+). Desta vez, foram destinados mais de R\$ 5,2 milhões em forma de bônus-moradia, indenização, auxílio-moradia e fundo de comércio para 98 famílias das comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, zona sul, que serão reassentadas pelo Prosamin+.

Coordenada pela Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas (Suhab), a solenidade de pagamento das indenizações aconteceu no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, na avenida Constantino Nery, bairro Flores, zona centro-sul da capital, na presença de titulares de pastas estaduais.

Executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas, o novo Prosamin+ está com todas as quatro frentes de obras projetadas em andamento. O programa vai urbanizar uma área de 340 mil metros quadrados ao longo do Igarapé do Quarenta, em um trecho entre a avenida Manaus 2000, no bairro Japiim, zona sul, e a Comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste, de onde serão reassentadas, no total, 2.151 famílias.

Segundo a Suhab, que junto com a UGPE acompanha o atendimento a essas famílias, a meta é contemplar com solução de moradia, até o final deste primeiro semestre de 2023, todas as 1.080 famílias que estão na faixa de risco de alagação, prioridade do programa.

“Estivemos na comunidade (da Sharp), conversamos com as lideranças e empresas que fazem parte do consórcio, verificamos as circunstâncias que as chuvas deixaram naquela

área e já buscamos alternativas de retirar cada vez mais rápido essas famílias, de acordo com a determinação do governador”, ressaltou Jivago Afonso, informando que no próximo mês há previsão de contemplar mais famílias com indenizações.

Além de promover o saneamento básico e a urbanização onde atua, o Prosamin+ contribui com a retirada das pessoas das áreas de risco, evitando que, em época de chuva, essa população fique vulnerável. Ao longo de 16 anos de programa, foram mais de 16 mil famílias (80 mil pessoas) reassentadas.

“Recebemos o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento, que financia parte da obra) na semana passada, e o BID ficou impressionado com as contratações das obras, dos consórcios técnico-social e supervisão. Cerca de 86% do Prosamin+ já está contratado e nós vamos acelerar”, comentou Marcellus Campêlo.

Nos últimos quatro anos, o Governo do Amazonas investiu, aproximadamente, R\$ 100,1 milhões em 530 soluções de moradias, que incluem indenizações, auxílios, fundos de comércio, entre outros benefícios, em áreas como a bacia do São Raimundo, igarapés do Mestre Chico e Quarenta, Cachoeira Grande, conjuntos Renato Souza Pinto II e João Paulo, em Manaus, além de municípios como Maués e Humaitá.



A meta é contemplar com solução de moradia, até o final deste primeiro semestre, todas as 1.080 famílias que estão na faixa de risco de alagação

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 025/GS/SEC - CONCEDER, a servidora CINTHIA SANTIAGO PACHECO, ASSISTENTE TÉCNICO I, Matrícula n.º 125.411-1 C, 02 (meses) restante de Licença Especial, referente ao quinquênio 13/07/2015 a 12/07/2020, no período de 13.03 a 13.05.2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 125750

PORTARIA N.º 026/2023/GS - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 021/2023/GS, publicada no Diário Oficial de 02/03/2023, que concedeu Férias à servidora Ana Kátia da Silva, por necessidade de serviço, ficando o gozo das férias para novo período a ser definido

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 125754

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00233/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n.º 01.01.025101.001308/2023-12 SIGED.

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), destinados às despesas com pessoal no decorrer do segundo trimestre de 2023.

Destaque n.º 0009/2023.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	1.500.100.0.0000.0000	8.000.000,00
17	122	0001	2003	0001	319013	1.500.100.0.0000.0000	3.000.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 13 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 125752

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 08/02/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT. CNPJ: 34.028.316/0003-75. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903947, Fonte: 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º. 2022NE0000047 em 08/02/2023, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Vigência:** 19/04/2023 a 18/04/2024. **Processo Administrativo:**

01.01.019101.000314/2023-50. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, caput. Parecer n.º 122/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 06 de março de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 125783

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO do Termo de Ajuste de Contas n.º 026/2023- SEJUSC; que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC como pagamento referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, dos meses de ABRIL/2022, MAIO/2022 e JUNHO/2022, para atender as necessidades da SEJUSC, oriundos do Termo de Contrato n.º 002/2018-SEJUSC, no valor de R\$ 72.270,58 (setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos); **Data da Assinatura:** 09/03/2023; **Processo Administrativo:** 0451/2023-36 SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909209; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto n.º 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa n.º 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006. Manaus, 09 de março de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 125746

PORTARIA N.º 34/2023-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE:** **I-CONCEDER** Licença Especial aos servidores; **Edineide Gomes Cabral**, matrícula n.º 153.662-1C, cargo **Auxiliar de Serviços Gerais 2ª Classe**, referente ao **QUINQUÊNIO de 2011 à 2016**, no período de **30/01/2023 à 29/04/2023**. **Irandê Mattos de Oliveira**, matrícula n.º 100.036-5K, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2015 à 2020**, no período de **01/03/2023 à 29/05/2023**. **Jenira Rodrigues da Silva**, matrícula n.º 016.448-8D, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2017 à 2022**, no período de **01/03/2023 à 29/05/2023**. **Carlos Noronha Monsalve**, matrícula n.º 153.628C, cargo Motorista 2ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2011 à 2016**, no período de **01/03/2023 à 29/05/2023**. **Gilberto Candido Costa**, matrícula n.º 000.952-0E, cargo Motorista 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2007 à 2012**, no período de **03/04/2023 à 01/07/2023**. **Raimunda Nonata da Silva Menta**, matrícula n.º 050.680-0F, Cargo Monitor 3ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2015 à 2020**, no período de **03/04/2023 à 01/07/2023**. Conforme o Artigo 78 da lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **II-CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares a servidora, **Teima Matos de Freitas**, matrícula 108.208-6D, cargo Assistente Técnico 3ª Classe, lotada nesta SEJUSC, pelo período de 02 anos a contar de **02/05/2023 à 02/05/2025**. Conforme o Artigo 75, § 3º da lei n. 1.762 de 14 de novembro de 1986.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 125747

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N.º 129/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador (a); Maria de Lourdes Alves Rufo/Colaborador (a); **Destino e Período:** Barreirinha/AM 19/03/2023 a 27/03/2023 **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Barreirinha, visando